

Emenda de Nº CM046/2010
Ao Projeto de Lei Nº EM-087/2010-Subvenções

Emenda Aditiva

1 - Acrescentar ao Projeto de Lei Nº EM-087/2010, no seu art. 1º, em Contribuições e Subvenções, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o “Grupos de Escoteiros Frei Leão Rodrigues”.

2 - O valor total do Projeto de subvenção será alterado no montante total acima, conforme aprovação desta emenda, o qual deverá ser modificado no Orçamento para 2011.

JUSTIFICATIVA

Estamos destinando recursos para o Grupo de Escoteiros Frei Leão Rodrigues, entidade reconhecida como sendo de utilidade pública municipal, pela Lei Nº 1.661, de 17 de novembro de 1980, para realização de eventos de natureza cultural.

Divinópolis, 13 de outubro de 2010.

**Vereador Geraldinho da Saúde
Líder do PR**